

FII FATORFIX (FIXX)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO

O Banco Fator S.A na qualidade de administrador do FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII informou que realizará a distribuição de rendimento, conforme abaixo:

Data Base: 30/01/2015

Data para pagamento do rendimento: 13/02/2015

Valor distribuído por cota: R\$ 0,771305

Período de referência: janeiro/2015

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 02/02/2015 cotas ex-rendimento.